



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - N° 004 - QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB - AP)  
**1º VICE - PRESIDENTE**  
 Marconi Perillo - (PSDB - GO)  
**2º VICE - PRESIDENTE**  
 Serys Shnessarenko - (PT - MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Heráclito Fortes - (DEM - PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB - PI)

**3º SECRETÁRIO**  
 Mão Santa - (PSC - PI)  
**4º SECRETÁRIA**  
 Patrícia Saboya - (PDT - CE)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - César Borges - (PR - BA)  
 2º - Adelmir Santana - (DEM - DF)  
 3º - Cícero Lucena - (PSDB - PB)  
 4º - Gerson Camata - (PMDB - ES)

## LIDERANÇA

<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) – 28</b> <b>Líder</b> <b>Arthur Virgílio – PSDB (1,20)</b> Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana  <b>Líder do DEM – 15</b> <b>José Agripino (14,19)</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais <b>Líder do PSDB – 13</b> <b>Alvaro Dias (21)</b> Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	<b>Maioria (PMDB/PP) – 19</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros – PMDB</b> Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior  <b>Líder do PMDB – 18</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9)  <b>Líder do PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB) – 17</b> <b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante – PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella  <b>Líder do PT – 8</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) <b>Líder do PR – 4</b> <b>João Ribeiro</b> <b>Líder do PSB – 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> <b>Líder do PRB – 2</b> <b>Marcelo Crivella</b> <b>Líder do PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>
<b>PTB – 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello – PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	<b>PSOL – 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery – PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá – PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
<b>PDT – 6</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias – PDT</b> Vice-Líder Acir Gurgacz	<b>PSC – 1</b> <b>Líder</b> <b>Mão Santa – PSC</b>	<b>PV – 1</b> <b>Líder</b> <b>Marina Silva – PV</b>

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado da Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 – DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
19. Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
20. Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
21. Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

## EXPEDIENTE

<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial da Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

1 – Termo de Posse do Senador Clésio  
Andrade  
2 – Documentos a que se refere o Termo  
de Posse do Senador Clésio Andrade  
3 – ATO ADMINISTRATIVO

3.1 – Portaria do Presidente  
Nº 1, de 2011 ..... 00113  
**SENADO FEDERAL**  
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

---

## Termo de Posse, em 12 de janeiro de 2011

53<sup>a</sup> Legislatura

### TERMO DE POSSE

As dezessete horas do dia 12 de janeiro de 2011, no Salão Nobre do Senado, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Clésio Soares de Andrade, Primeiro Suplente, convocado em virtude de falecimento do Titular, Senador Eliseu Resende. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Clésio Soares de Andrade, pela Representação do Estado de Minas Gerais, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Clésio Soares de Andrade apresentou comunicação de nome parlamentar de Clésio Andrade e filiação partidária ao Partido da República - PR. Em

seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento *Claudia Lyra Nascimento*, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado.

Senado Federal, em 12 de janeiro de 2011.

*José Sarney*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

*Clésio Andrade*  
Senador Clésio Andrade

São os seguintes os documentos referidos no Termo de Posse:

## *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

*O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 1º outubro de 2006, confere o diploma de 1º Suplente de Senador da República a*

*Clésio Soares de Andrade*

*eleito pela Coligação “Minas Não Pode Parar” (PP/PTB/PSC/PL/PPS/PFL/PAN/PHS/PSB/PSDB), por ter obtido 5.055.629 votos nominais, do total de 8.302.842 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

*Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2006.*

*Nilo Schalcher Ventura*  
Desembargador Nilo Schalcher Ventura  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

*À publicação  
Em 12/05/11*

Doc. 1b

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME  
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, em substituição a Eliseu Resende, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: Clésio Andrade

Sala das Sessões, em 7 de Janeiro de 2011.

*Clésio Andrade*  
Clésio Andrade  
Secretaria-Geral da Mesa

**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL**

**PORTARIA DO PRESIDENTE  
N.º 01 , DE 2011**



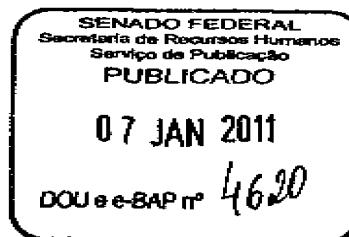
*[Signature]*  
Heloisa Guzzi Campa  
Subchefe de Gabinete  
Diretoria-Geral

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 031332/10-2,

**RESOLVE** autorizar, até 31 de março de 2011, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º **53410**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, à Secretaria de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo em comissão de Executivo de Gabinete, Código DGS, Nível I, com ônus para o órgão cessionário.

Senado Federal, em 04 de janeiro de 2011.

*[Signature]*  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal



# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Regis Fichtner\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Domílles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Mauro Feucy\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Remi Ribeiro\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Minoria-DEM** - Alfredo Cotait\* (S)  
- vago\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Bloco-PR** - Clésio Andrade\*\* (S)

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Cyro Miranda\*\* (S)

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Shlessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patricia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Aruanda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PT** - Ana Rita\*\* (S)

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Minoria-PSDB** - João Faustino\* (S)  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Luiz Carlos\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Neudo De Conto\* (S)  
- vago\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PR** - Dânilo Cristina\* (S)  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Aníbal Diniz\*\* (S)

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delegídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaião Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**S/PARTIDO** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 10 páginas

OS: 2011/10013